



... para os **LEI Nº 2.042/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017**

... documento foi publicado no sítio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 85, VII, c/c o art. 3º de EM 08/09 da Lei Municipal de Borda da Mata.

... é verdadeira e dou fé.

Borda da Mata, 20 / 11 / 2017

Nome: Carolina M. Trotta
Carolina Mendes Trotta

RG: MA SP-2489-Aux Adm

“Autoriza a abertura de crédito suplementar na Lei Municipal nº 1955/2016 LOA e estabelece outras providências”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, André Carvalho Marques, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil, seiscentos reais), destinado a financiar as seguintes dotações orçamentárias do exercício corrente:

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 04 01 12 122 0003 2.009 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO			
Elemento de Despesa	Dest. Recurso	Ficha	Valor
3390 46 Auxilio Alimentação	119	0061	46.600,00



TOTAL	46.600,00
-------	------------------

Art. 2º. - Os recursos utilizados para abertura do crédito adicional suplementar previsto no art. 1º são provenientes do excesso de arrecadação na DR 119, apurado no balanço patrimonial do exercício corrente.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 20 de novembro de 2017.


André Carvalho Marques
- Prefeito Municipal -